



1 **ATA 05/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CANELA**

2 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no CIDICA
3 – Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela à Rua São Francisco, 199
4 no Bairro Boeira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente
5 para efetuar reunião ordinária sobre a seguinte pauta: **1) Análise e aprovação de**
6 **pareceres dos Processos Administrativos analisados pela Câmara Técnica de Assuntos**
7 **Jurídicos (CTAJ): Processo nº 2021/16259 e Processo nº 2024/2965; 2) Análise e**
8 **deliberação do Processo 2024/12828; 3) Análise e aprovação de parecer do Processo**
9 **2026/6606** analisado pela Câmara Técnica de Projetos e Fomento (CTPF); **4) Relato**
10 **andamento Processo 2025/13075 e do Processo 2025/10375 (Biodigestor Escola**
11 **Cônego Marchesi); 5) Deliberação sobre solicitação de prazo para Roteiro para**
12 **Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da**
13 **Mata Atlântica – Processo 2021/16202; 6) Consulta sobre a viabilidade prévia para**
14 **aquisição de lixeiras/SMMAU e 7) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os
15 conselheiros Márcia I. Käffer (SMOSUA) como coordenadora do Conselho, Lisandro
16 Márcio Signori (ICMBio) vice-coordenador, Carlos J. Frozi e Esthalin M. da S. de
17 Souza (SMMAU), Loan R. Soares (SMOSUA), Adriana M. Selau (SMEEL), Ronaldo
18 A. S. Pavão e Edna T. B. da Silva (SMFDE), Marcus A. Graff e Noeli S. Soares
19 (ASSECAN), Marilene Berti (Fundação Moã), Carlos E. Canani (CREA), Tiago Ramm
20 (ACIC), Isabel Scheid (MARH), Fernanda D. L. Damascena (OAB), Luan Oliveira
21 (IABRS), Rosiane Leal (CORSAN/AEGEA Saneamento), Ramon M. Lucena e Tamires
22 M. Fogaça (CRBio-03). Justificaram ausência: Carina R. B. Rizzo (SMMAU); Ágata S.
23 da S. e Fábio M. da Costa (SMS); Éverson M. Rossi e Edson R. Pimentel (Rotary Club
24 de Canela). A coordenadora inicia a reunião com o **item 1** da pauta, sobre a análise e
25 deliberação dos processos: **Processo nº 2021/16259** - auto de infração por supressão de
26 vegetação em área de preservação permanente, anteriormente analisado pela plenária do
27 Comdema. A plenária acompanhou por **unanimidade** o parecer da CTAJ pela não
28 aplicação do agravante da pena de multa, considerando que o exemplar suprimido não
29 consta mais na lista de espécies ameaçadas (Portaria MMA 148, de 07/07/2022),
30 remetendo-se para aplicação da multa. **Processo nº 2024/2965** – auto de infração por
31 disposição de resíduos sólidos (pneus) e movimentação de solo em Área de Preservação
32 Permanente (APP). A plenária acompanhou por **unanimidade** o parecer da CTAJ pela
33 manutenção do auto de infração e favorável ao parcelamento da multa considerando os

34 termos da legislação municipal. Carlos Canani comparou o auto de infração lavrado por
35 poluição devido à disposição de pneus em área de APP ao uso do subproduto do
36 fresamento da pavimentação asfáltica, que produz um resíduo similar aos pneus, porém
37 com granulometria muito inferior o que favorece a lixiviação dos seus contaminantes. E,
38 que a disposição deste resíduo nas estradas do interior tem sido feita com aval da
39 Prefeitura, sendo dois pesos e duas medidas. Quanto ao **item 2 - Análise e deliberação**
40 do **Processo 2024/12828** - Redução de recuo de fundos do empreendimento/criação de
41 faixa não edificável de preservação ambiental. Foi explanado sobre a incidência da rede
42 coletora de esgoto nos lotes 3 e 4, da Rua Evaldo Port, matrícula do imóvel nº 46.948 do
43 registro de imóveis da Comarca de Canela, com requerimento para edificação
44 multifamiliar. Após debates, a plenária defere por **unanimidade** pela redução do recuo
45 de fundos dos referidos lotes (unidades habitacionais da lateral norte) e criação de faixa
46 não edificável de preservação ambiental de 3,0 metros permitindo o acesso à rede da
47 Corsan para futuras manutenções. Quanto ao item 3- **Processo 2026/6606**, em nome da
48 EMEF Santa Terezinha, foi apresentado o parecer da Câmara Técnica de Projetos e
49 Fomento (CTPF) sobre o projeto Do livro à vida - Palavras que florescem, atitudes que
50 transformam Educação ambiental e leitura a partir da obra O Menino do Dedo Verde.
51 Após a leitura da Ata da CTPF, a plenária por **unanimidade indefere** pela solicitação
52 do uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para o
53 desenvolvimento do projeto. Para o **item 4**, foi realizado o relato do andamento do
54 **Processo 2025/13075**- Projeto de Educação Ambiental Lobo Guará, sendo explanado
55 sobre a manifestação do Secretário da SMEEL quanto ao desinteresse na continuidade
56 ao projeto, bem como a verificação de inconsistências de informações pelo proponente
57 no decorrer dos trâmites administrativos do processo, sendo **desconsiderado a**
58 **utilização do FMMA para a execução do projeto**. Em relação ao **Processo**
59 **2025/10375** foi informado que a aquisição do biodigestor está na fase de tramitação pela
60 SMEEL para posterior implantação e atendimento das demandas solicitadas pelo
61 Comdema. Para o **item 5 - Processo 2021/16202** a empresa Cor Consultoria e
62 Planejamento Ambiental Ltda., contratada pelo empreendedor HAVAN solicitou mais
63 60 dias de prazo para apresentação das correções e pendências apontadas no Parecer
64 Comdema nº 43/2025, referente ao Plano Municipal de Conservação e Recuperação da
65 Mata Atlântica. Será verificado o prazo da entrega do referido plano pelo
66 empreendedor, e a verificação de prazo que o município possui para a entrega definitiva

67 deste Plano. Para o **item 6** – foi apresentado a documentação para a consulta da
68 viabilidade para aquisição de 24 kits com lixeiras ecológicas. A plenária **Defere pela**
69 **viabilidade**. Será realizado o estudo dos modelos mais adequados e as quantidades,
70 para posterior apresentação dos orçamentos. Para o **item 7** – assuntos gerais foi
71 destacado que no mês de maio a reunião plenária não se realizou devido aos feriados
72 municipais e pelas atividades da Semana de Meio Ambiente. Atualmente o valor do
73 total do FMMA corresponde a R\$ 1.919.996,79 (Hum milhão, novecentos e dezenove
74 mil, novecentos e noventa seis reais com setenta e nove centavos), descontado os
75 empenhos a liquidar/pagar que somam o valor de 56.932,90 (Cinquenta e seis mil,
76 novecentos e trinta dois reais com noventa centavos). Marcus Graff relatou sobre os 37
77 anos da ASSECAN, com ampla participação nos Conselhos Municipais e no
78 Movimento do Parque do Palácio. Destacou o importante passo na trajetória da
79 associação, na participação da elaboração da Lei da Mata Atlântica. Quanto ao Parque
80 do Pinheiro Grosso, o processo permanece em análise pela Procuradoria-Geral do
81 Município (PGM). Será enviado um ofício à PGM solicitando informações referentes
82 aos trâmites do processo deste parque. Sem mais para o momento, encerro essa que vai
83 assinada pela coordenação do Conselho.

84

85

Canela, 02 de julho de 2026.

86

87

88

89

90 Márcia Isabel Käffer

Lisandro Márcio Signori

91 **Coordenadora**

Vice Coordenador